



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, unanimidade maioria, o **requerimento** de diligência

Senhor Deputado Fabiano da Luz, referente ao processo: PL./0308/2023.

Diligência interna

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado Substituído pelo Dep. Ivan Naatz.		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães		X	
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber			
Dep. Zé Caramori		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 03/10/2023.

Coordenadoria das Comissões



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 04/10/2023, às 14:39.
